ATO N.º 15/2022
DATA: 05/12/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão e;

Considerando o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, no dia 05/12/2022 (segunda-feira), às 16 horas;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica determinado que no dia 05/12/2022 (segunda-feira), haverá expediente normal no período da manhã, **e a tarde estendendo-se até às 15 horas**, nas dependências da Câmara Municipal, devido ao jogo da Seleção Brasileira de Futebol às 16 horas.

Art. 2.º Este Ato entrará em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, 57.º Ano de Emancipação Política.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 05/12/2022 14:08:52-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Israel de Oliveira Santos
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRO CALDAS CAMARGO
Data: 05/12/2022 14:24:30-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Alexandro Caldas Camargo
Primeiro Secretário

gov.br Documento assinado digitalmente
JEAN HENRIQUE COSTA DELLE
Data: 05/12/2022 14:32:10-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Jean Henrique Costa Dellê
Segundo Secretário